
	<b>MANUAL DE COMPLIANCE</b>		Página 1 / 9
			<b>DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS</b>
Nome do Documento.			Data de Atualização 11/11/2020
<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</b>		Versão <b>1ª.</b>	Código de Acesso <b>POL.005</b>

## 1. OBJETIVO

A presente Política de Gerenciamento de Risco, aprovada pelos diretores da Flexomarine/Petrosea, visa estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos.

## 2. REFERÊNCIAS

Esta Política tem como referência:

- a) As diretrizes de governança corporativa do estatuto social da Companhia.
- b) As diretrizes e princípios descritos no Código de Ética e Conduta da Companhia.
- c) As diretrizes da Política Anticorrupção.
- d) Benchmarking do mercado.
- e) O modelo do COSO-ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission* (“COSO ERM”).


## 3. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável à Companhia e suas controladas.

## 4. DEFINIÇÕES TÉCNICAS E PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

### 4.1. “Risco(s)”:

Todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo.

	<b>MANUAL DE COMPLIANCE</b>		Página 2 / 9
	<b>DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS</b>		Data de Criação 15/03/2020
Nome do Documento.			Data de Atualização 11/11/2020
<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</b>		Versão 1ª.	Código de Acesso <b>POL.005</b>

## 4.2. “Tipos de Riscos”:

### 4.2.1 Qualitativos:

Quando a avaliação do Risco é realizada por meio do julgamento dos fatores de riscos por especialistas, com base na experiência do avaliador. Representa uma alternativa às análises quantitativas dispendiosas, ou quando o Risco não se presta à quantificação, por não haver dados disponíveis e confiáveis.

### 4.2.2 Quantitativos:

Quando o Risco pode ser medido em valores monetários e/ou avaliação se baseia em séries de dados, permitindo o estabelecimento do percentual de probabilidade de ocorrência e a valoração do impacto no resultado da Companhia. Possibilita maior precisão por empregar técnicas de análises mais sofisticadas, com forte componente estatístico.

### 4.2.3 Híbridos:

quando a avaliação do Risco envolve a utilização de técnicas qualitativas e quantitativas, que se complementam.

Fica definido que os Riscos, quando aplicável, devem ser avaliados prioritariamente de forma quantitativa e os impactos decorrentes na Receita, EBTIDA, Financeiras e Lucro Econômico e VPL expressos no Plano de Longo Prazo.

## 4.3. “Mapa de Riscos”:

O mapa de riscos, é classificado em 4 (quatro) grupos:



### 4.3.1 Riscos Estratégicos (que dentre outros engloba o risco político).

São aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor.

São causados por mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade de recursos, inovações e portfólio de produtos e/ou serviços.

### 4.3.2 Riscos Operacionais (que dentre outros engloba o tecnológico e ambiental).

São aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia e estão associados tanto à operação do negócio como, por exemplo, marketing, vendas, comercial; quanto à gestão de áreas

	<p style="text-align: center;"><b>MANUAL DE COMPLIANCE</b></p>	<p style="text-align: right;">Página 3 / 9</p>
		<p style="text-align: right;">Data de Criação 15/03/2020</p>
<p><b>DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS</b></p>		<p style="text-align: right;">Data de Atualização 11/11/2020</p>
<p>Nome do Documento.</p>		<p style="text-align: right;">Código de Acesso <b>POL.005</b></p>
<p><b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</b></p>	<p>Versão <b>1<sup>a</sup>.</b></p>	

de suporte ao negócio, como contabilidade, controladoria, controles, suprimentos, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente e relações sindicais.

#### 4.3.3 Riscos Financeiros

São aqueles decorrentes da possibilidade de perdas em razão do comportamento das taxas de juros, variação cambial e dos preços das ações, assim como aqueles decorrentes da possibilidade de perdas resultantes de incerteza quanto ao recebimento de valores estabelecidos em empréstimos e contratos.

#### 4.3.4 Riscos de Conformidade (que dentre outros engloba o risco regulatório), os quais, de forma conjunta, representam os Riscos da Companhia.

São os riscos de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, regulamentos, código de ética e das políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, de corrupção e de crimes cibernéticos.

#### 4.4. “Matriz de Riscos”:

A Matriz de Riscos é elaborada a partir do mapeamento dos processos e visa estabelecer uma comparação individual dos Riscos a partir dos impactos e probabilidades de ocorrência para fins de priorização e gestão.

A Matriz de Riscos é um organismo em constante evolução e atualizada, no mínimo, anualmente, por ocasião da revisão de planejamento estratégico da Companhia e tempestivamente com o surgimento de eventos de Riscos emergentes.



#### 4.5. “Riscos Prioritários”:

São riscos com probabilidade e impacto potencialmente elevado para o negócio, cuja gestão deve ser priorizada e os seus indicadores devem ser monitorados regularmente.

#### 4.6. “Estratégias de Resposta ao Risco”:

É o conjunto de ações, cujas iniciativas visam dar resposta ao Risco. Estas opções compreendem:

- a) Eliminar: Eliminar totalmente o Risco, protegendo os objetivos da empresa dos impactos associados ao Risco.
- b) Transferir: Transferir o risco a terceiros por meio de contratos de seguros, terceirização de operações e atividades.

	<b>MANUAL DE COMPLIANCE</b>		Página 4 / 9
	<b>DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS</b>		Data de Criação 15/03/2020
Nome do Documento.			Data de Atualização 11/11/2020
<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</b>		Versão 1ª.	Código de Acesso <b>POL.005</b>

- c) Reduzir/Gerir: Reduzir parcialmente a exposição ou adotar ações pontuais visando minimizar potenciais impactos, e
- d) Aceitar: Assumir os impactos potenciais do Risco e respectivas oportunidades.

#### 4.7. “Limite (ou apetite) do Risco”:

É a exposição e/ou impacto máximo do Risco que a Companhia está disposta a aceitar, na busca dos objetivos e geração de valor. Nem todos os tipos de Riscos são passíveis de aceitação.

Portanto, a proposta de limites deverá obrigatoriamente ser fundamentada e formalizada pelas seguintes análises:

- a) Avaliação do retorno tangível e intangível relacionado ao limite de Risco proposto.
- b) Capacidade da Companhia de suportar o impacto do limite de Risco proposto.
- c) Decisão se o Risco deve ou não ser aceito conforme sua tipologia.
- d) Viabilidade da implantação das iniciativas de mitigação (custo e esforço) versus efeito na mitigação do Risco e respectivo retorno.
- e) Disponibilidade de recursos (investimento e esforço) para implantação.

#### 4.8. “Proprietário do Risco”:

Deve ser um colaborador da Companhia, que possua o maior domínio e conhecimento técnico acerca do Risco correspondente, responsável pela tomada de decisão e capaz de estabelecer e gerir os planos de ação para adequar a exposição aos limites aprovados.

#### 4.9. “Modelagem do Risco”:



Cada Risco poderá exigir modelos específicos (quantitativos e/ou qualitativos) de avaliação com o objetivo de determinar a probabilidade e o impacto o que exige dedicação e estudos.

### 5. DIRETRIZES

Na condução dos negócios, a Companhia assume Riscos que, se não identificados e tratados de forma adequada, podem comprometer a competitividade e perenidade dos negócios.

Toda e qualquer decisão envolve determinado grau de Risco.

Deve-se destacar que os Riscos jamais serão eliminados.

	<b>MANUAL DE COMPLIANCE</b>		Página 5 / 9
	<b>DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS</b>		Data de Criação 15/03/2020
Nome do Documento.			Data de Atualização 11/11/2020
<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</b>		Versão 1ª.	Código de Acesso <b>POL.005</b>

O objetivo é entendê-los, avaliar e definir ações de resposta para que as perdas sejam reduzidas e previstas.

A análise de riscos deve auxiliar o processo de tomada de decisão nos diversos níveis.

Para todos os efeitos, os Riscos com limites aprovados devem ser levados em consideração na elaboração de projeções, adequando as metas se necessário, aos limites de riscos aprovados.

Eventualmente, planos de ação podem ser necessários à adequação de Riscos aos limites.

Anualmente, o Mapa/Matriz de Riscos deverá ser atualizado conforme percepção de impacto e probabilidade pela Diretoria, possibilitando a consolidação a fim de ter uma ordem de prioridade de desenvolvimento de cada Risco.

As Modelagens de Risco devem compor as ferramentas de análise e apoio às decisões das Diretorias e departamentos da Companhia, cabendo a Diretoria da Companhia fornecer o apoio necessário para o seu desenvolvimento junto aos Proprietários dos Riscos.

A assunção de Riscos que possam comprometer a continuidade do negócio, e/ou a inobservância/extrapolação deliberada dos limites, no exercício de suas funções, estará sujeita às sanções previstas no Código de Ética e Conduta da Companhia.

É fundamental o entendimento e disseminação entre os órgãos e executivos envolvidos, da correta diferenciação de impactos causados por eventos e situações que não envolvem diretamente a gestão de Riscos como:


- a) Falhas de controles internos em processos.
- b) Decisões estratégicas malsucedida.
- c) Falha na governança. Este entendimento visa aperfeiçoar e fortalecer o modelo de governança corporativa da Companhia.

Todos os Riscos desenvolvidos, com limites aprovados, deverão ser formalizados em relatórios detalhados, explicativos, com planos de ação, se for o caso, detalhados com responsáveis e prazos de conclusão.

Os relatórios deverão ser assinados pelo Proprietário do Risco e pela Diretoria.

## 6. MODELO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE RISCOS

A Gestão de Riscos da Companhia é baseada (mas não se limita), no COSO-ERM, padrão internacionalmente reconhecido.

	<p style="text-align: center;"><b>MANUAL DE COMPLIANCE</b></p>	<p style="text-align: center;">Página 6 / 9</p>
		<p style="text-align: center;">Data de Criação 15/03/2020</p>
<p style="text-align: center;"><b>DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS</b></p>		<p style="text-align: center;">Data de Atualização 11/11/2020</p>
<p style="text-align: center;">Nome do Documento.</p>		<p style="text-align: center;">Código de Acesso <b>POL.005</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</b></p>	<p style="text-align: center;">Versão <b>1ª.</b></p>	

O processo é composto por 04 (quatro) etapas:

### 6.1 Identificação dos Riscos

Identificação dos fatores (causas) de Riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados.

### 6.2 Avaliação:

Cálculo do impacto e probabilidade de ocorrência dos Riscos sobre os resultados projetados.

A avaliação inclui o desenvolvimento de modelagens a partir de fatores de risco bem como sua correlação com outros riscos.

### 6.3 Proposta de Limites

Nível de Risco que os acionistas estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor.

Os limites de riscos serão definidos tanto para impacto quanto para os indicadores.

### 6.4 Planos de Ação

Conjunto de iniciativas definidas e implantadas pelo proprietário/responsável do Risco a fim de adequar as exposições aos limites aprovados (objeto de acompanhamento periódico).

## 7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

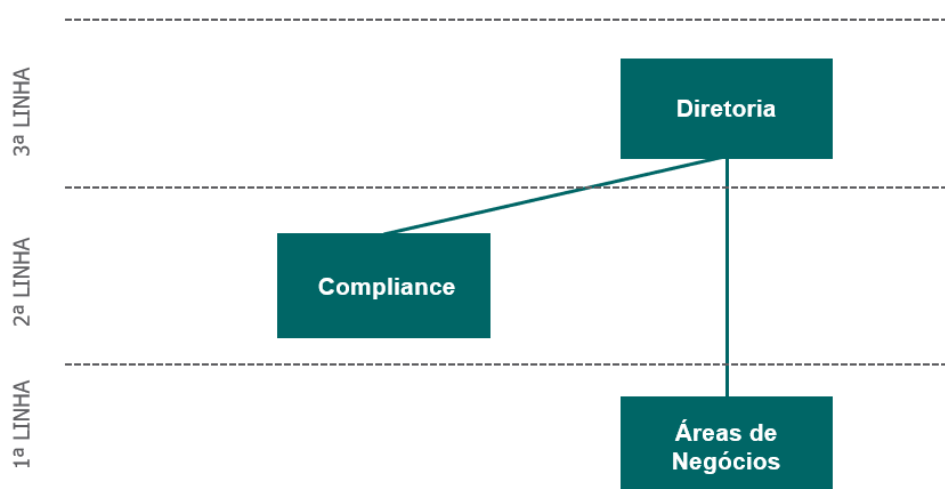
Esta Política define e comunica os papéis e responsabilidade dos principais agentes envolvidos no processo de gestão de Riscos, desenhados buscando-se a construção e implantação de um modelo que capture as experiências, percepções e os melhores conjuntos de informações disponíveis para a tomada de decisão.

A Diretoria e a área de Compliance, devem compreender as práticas permitindo o cumprimento adequado de suas responsabilidades no processo, fortalecendo os níveis de governança corporativa.

A estrutura de gerenciamento de Riscos da Companhia segue o modelo de três linhas de defesa do COSO-ERM e é realizada conforme o organograma e a descrição abaixo:



<b>Flexomarine</b>	<b>MANUAL DE COMPLIANCE</b>		Página 7 / 9
<b>PETROSEA</b>			
<b>DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS</b>			Data de Criação 15/03/2020
Nome do Documento.			Data de Atualização 11/11/2020
<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</b>		Versão 1ª.	Código de Acesso <b>POL.005</b>

### Estrutura de Gerenciamento de Riscos



#### 7.1 Diretoria da Companhia:

- Aprovar as políticas, diretrizes, Mapa/Matrizes de Risco, limites de exposição e impactos propostos.
- Fornecer, periodicamente, sua percepção do grau de exposição a Riscos que a Companhia está exposta e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados.
- Avaliar em pauta prévia, mudanças ou atualizações e cada Risco, cujos limites já tenham sido aprovados.
- Recomendar a inclusão, avaliação e priorização no Mapa/Matriz de Riscos da Companhia.
- Monitorar o cumprimento desta Política e avaliar a performance frente aos limites de Risco aprovados.

	<b>MANUAL DE COMPLIANCE</b>		Página 8 / 9
	<b>DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS</b>		Data de Criação 15/03/2020
Nome do Documento.			Data de Atualização 11/11/2020
<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</b>		Versão 1 <sup>a</sup> .	Código de Acesso <b>POL.005</b>

- f) Avaliar a efetividade do modelo de gestão de Riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e responsabilidades.
- g) Deliberar sobre as investigações internas de violações às normas de integridade encaminhadas pela área de Compliance e autorizar a contratação de investigação independente (se for o caso).
- h) Avaliar e tomar decisões em relação a exposição aos riscos (impacto e probabilidade) e aos limites apresentados pelos Proprietários dos Riscos e recomendar ações de respostas.
- i) Acompanhar periodicamente a evolução da exposição aos Riscos considerando os limites aprovados,
- j) Adotar Riscos avaliados como ferramenta de orientação da revisão ou construção do plano estratégico.
- k) Disseminar a cultura da gestão de Risco em toda Companhia, através de incentivos e políticas de remuneração variável.



## 7.2 Proprietários dos Riscos da Companhia

- a) Identificar os fatores de riscos e indicadores para a mensuração e monitoramento dos Riscos.
- b) Fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a Modelagem de Riscos.
- c) Apresentar percepção quanto à exposição ao Risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado.
- d) Propor limites para exposição aos Riscos sob a sua responsabilidade, observando as análises mencionadas no item 6 .3 desta Política.
- e) Sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao Risco sob sua responsabilidade.
- f) Cumprir os limites de Riscos aprovados pela Diretoria.
- g) Comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas.

## 7.3 Área de Compliance

- a) Identificar, avaliar e monitorar os riscos.



	<b>MANUAL DE COMPLIANCE</b>		Página 9 / 9
			<b>DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS</b>
Nome do Documento.			Data de Atualização 11/11/2020
<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</b>		Versão <b>1ª.</b>	Código de Acesso <b>POL.005</b>

- b) Atualizar o Mapa/Matriz de Riscos sempre que ocorrer a revisão do plano estratégico e tempestivamente com o surgimento de fatores de risco emergentes.
- c) Estabelecer priorização dos Riscos a partir do impacto e probabilidade, visando estabelecer uma comparação individual dos riscos para fins de priorização e gestão.
- d) Gerenciar e garantir o adequado funcionamento do Canal de Denúncias, bem como conduzir e documentar investigações internas de violações às normas de integridade ou recomendar a contratação de investigação independente, e encaminhar os casos para deliberação da Diretoria.

## 8. VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e publicação e somente poderá ser modificada por deliberação da Diretoria da Companhia.